



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

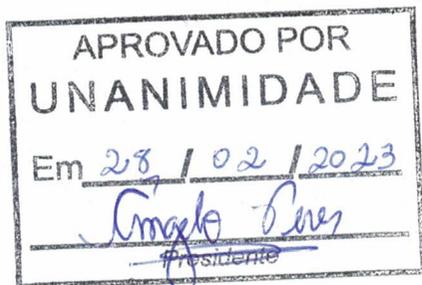
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 004/2023

### CM Nº 043/2023

**AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA BELÉM.

Fui procurado por moradores do Bairro Jardim Zeferino II solicitando providências com relação a situação da pavimentação asfáltica da Avenida Belém, visto que a mesma possui muitos buracos que necessitam ser tampados, caso não faça esse trabalho em breve na referida Avenida, a situação irá piorar o que será um custo maior para os cofres públicos futuramente, além dos transtornos que causa tanto aos moradores como para os motoristas que trefegam pela mesma, visto ser a principal via de acesso ao Bairro acima citado, assim como aos Bairros circunvizinhos.

Diante do exposto indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências necessárias e atendam esta reivindicação da municipalidade.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - Republicanos

Recebi em:  
01/03/23  


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 974  
RECIBO: 01103123  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 005/2023

### CM Nº 044/2023

**AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE TAMPAR BURACO NA RUA MINAS GERAIS ESQUINA COM A RUA SÃO FRANCISCO, ASSIM COMO CONSTRUIR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DA RÉDEA CURTA.

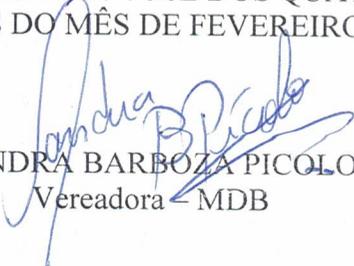
O objetivo da Indicação é para o Sr. Prefeito Municipal juntamente com o Secretário Municipal de Obras e Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, tomem providências, **no sentido de tampar um enorme buraco localizado na esquina da Rua Minas Gerais com a Rua São Francisco.**

Indico também que seja **construído um redutor de velocidade nas proximidades do comércio Rédea Curta.**

Justifico como motivo maior é o aumento de tráfego de veículos, visto ser uma Rua que dá acesso à APAE, UBS do Bairro Jardim Zeferino II, Creche Santa Luzia, Escola Zeferino José de Matos que foi desativada, mas está sendo ocupada pela Creche Marcelino Penachione, assim como as residências do local, e a mesma necessita de uma atenção por parte da administração.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras, Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

Recebi em:  
02/03/23  


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROT. Nº: 972  
RECEBIDO: 02/03/23  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 006/2023

### CM Nº 045/2023

**AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB**



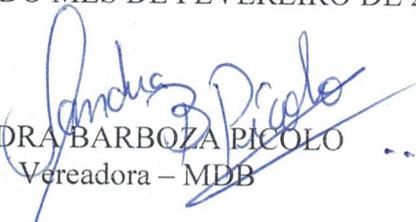
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADEQUAR O MUNICÍPIO A LEI 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Temos conhecimento que a Lei 14.434/2022 altera a Lei nº 7.498/1986, Lei esta que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Relato que a referida Lei foi sancionada pelo Presidente da Republica em 04 de Agosto de 2022, o objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com a Secretária Municipal de Saúde e equipe de trabalho, tomem as providências necessárias, no sentido de fazer as adequações necessárias para que os profissionais do Município sejam inclusos nos benefícios da mesma.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

Realizado 01/03/23  
13:56 hrs  
UMP

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROT. Nº: 973  
DATA: 01/03/23  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

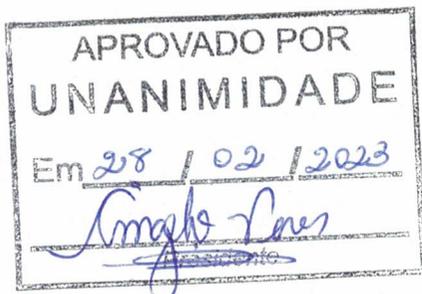
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 008/2023

### CM Nº 046/2023

#### AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CRIAR COMISSÃO PROVISÓRIA PARA A FORMAÇÃO DO CONSELHO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO.

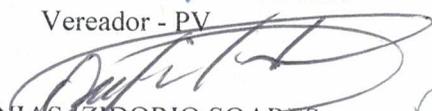
Indicamos ao Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento Municipal de Esportes, para que tomem as providências no sentido de fazer uma convocação dos desportistas em todos os segmentos e modalidades esportiva, para uma reunião com o objetivo de criar (formar) uma Comissão Provisória para organizar o Projeto de criação do Conselho Municipal de Esporte.

Relato que em nosso Município tem a prática do esporte amador em várias modalidades, acreditamos que necessita a criação do referido Conselho para que possa dar apoio, auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão e qualidade do esporte municipal.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Departamento Municipal de Esportes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - UB

Recbi 01/03/23  
Viriane Rodrigues

RECEBIDA: 01/03/2023  
Muni Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº: 974  
RECIBO: 01/03/23



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

*Ângelo Peres*  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

*Edalvo Ribeiro de Lima*  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador – REPUBLICANOS

*Edson Borges dos Santos*  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

*Jaime Monteiro de Souza*  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador – PTB

*Luizemeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

*Sandra Barboza Picolo*  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador – Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

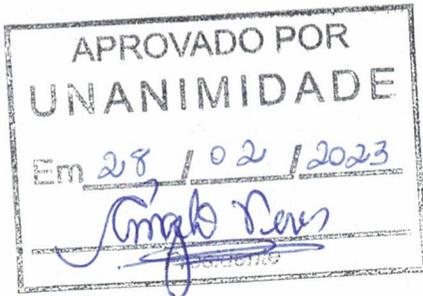
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 005/2023

### CM Nº 047/2023

**AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

Justifico que em visita ao Centro de Convivência do Idoso – CCI, observei as dificuldades que a equipe de profissionais tem para a logística no transporte da equipe para as visitas e outras necessidades ocorrentes no dia a dia pelos frequentadores do referido CCI.

Diante das necessidade indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Julio José de Campos a viabilização de recurso através de Emenda Parlamentar para aquisição de um veículo exclusivo para uso em trabalho no CCI.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos(as) os(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Júlio José de Campos e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador – PV



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

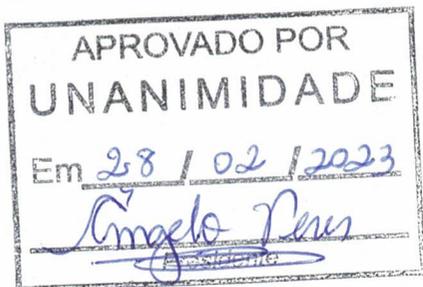
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 009/2023

CM Nº 048/2023

### AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS PARA RESOLVER A SITUAÇÃO DA FALTA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

Sabemos que em nosso Município, tanto na zona rural como na zona urbana há várias áreas que estão descobertas, ou seja, não estão tendo Agentes Comunitários de Saúde – ACS para suprir a demanda.

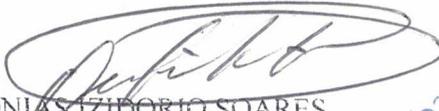
Diante de solicitações por parte de muitos Municípes, estamos indicando ao Poder Executivo através do Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências, no sentido de resolver essa situação, que façam um levantamento do motivo da falta do profissional, para que possa estar retornando ao cargo de efetivação ou disponibilizar outro para atendimento ao público.

Indicamos que se for necessário seja realizado contratações temporárias para as áreas que possuem os Profissionais, mas que por algum motivo justo estão fora da ativa, e concurso público conforme determina a Lei para que seja efetivados os Servidores nas áreas que realmente estão descobertas por estarem vagas.

Citamos algumas comunidades distantes da Sede do Município e que estão com a área descoberta: Povoado de Aparecida Bela, Assentamento Santa Rosa, Assentamento Florestan Fernandes, Comunidades das Pitãs, Pinheiros, Barra Clara, Imbé, etc., assim como também em várias áreas da Sede do Município.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – UB

Realizado 01/03/23  
13:56h  


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 975  
RECIBO: 01/03/23  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

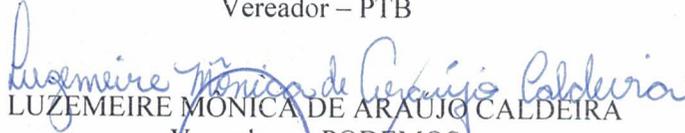
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

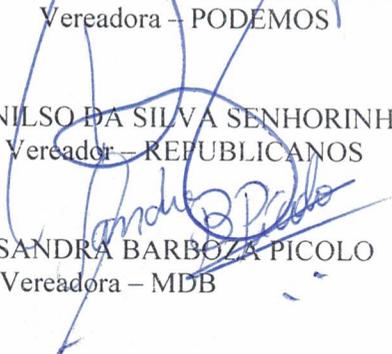
  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador - PODEMOS

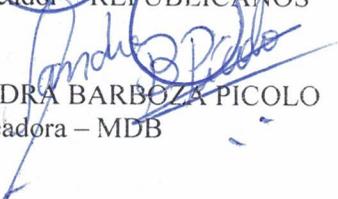
  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - REPUBLICANOS

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA  
Vereadora - PODEMOS

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

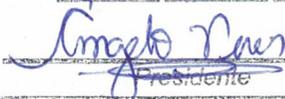
## INDICAÇÃO Nº 004/2023

### CM Nº 050/2023

**AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28 / 02 / 2023

  
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL — PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AS MORADIAS QUE ESTÃO EM TERRENOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Sabemos que há vários terrenos em nossa cidade que foram construídas residências, onde muitos moradores são de baixa renda, o objetivo da Indicação é para que o **Prefeito Municipal interceda junto ao Jurídico, no sentido de verificar a possibilidade de estar legalizando a situação, posteriormente encaminhar um Projeto de Lei para esta Casa, para que seja autorizada a venda aos moradores.**

‘Diante do exposto, indico que sejam realizados os pagamentos parcelados, com números de parcelas a serem discutidas, para que os compradores possam realizar os pagamentos dentro de suas possibilidades, pois sabemos que são pessoas de baixa renda.

Relato a importância das referidas vendas, visto que o Município será beneficiado, pois serão mais impostos, visto que as pessoas estarão pagando IPTU, assim como facilitar aos moradores, para que tenham sua casa própria legalizada.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 975  
RECIBO: 01/03/23  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatro Marcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 005/2023

### CM Nº 051/2023

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. BETO DOIS A UM, COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO — **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A ILUMINAÇÃO DO TREVO NO CRUZAMENTO ENTRE AS RODOVIAS MT 339 E MT 175. (CASEMAT) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28 / 02 / 2023

*Ângelo Peres*  
Presidente

Relato a necessidade da Iluminação no trevo construído no cruzamentos das Rodovias acima citadas, local conhecido popularmente como Trevo da Casemat, visto que no período noturno a dificuldade de visibilidade aumenta, o que tem sido motivo de preocupação por parte da população.

Justifico serem Rodovias que dão acesso há vários Municípios, inclusive a BR 174, tendo esta Indicação o objetivo de priorizar pela segurança dos condutores que transitam diariamente ou em viagem pelas mesmas.

As lâmpadas proporcionam uma visão mais clara, o que garante também a segurança dos transeuntes e ciclistas, pois é um local bastante movimentado. A iluminação também favorece a visibilidade com referência as sinalizações vertical e principalmente horizontal, pois além da segurança também haverá uma melhor aparência no que se refere a questão visual.

Diante dos fatos exposto, **Indico ao Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Beto Dois a Um com cópia ao Prefeito Municipal e Chefe do Departamento Municipal de Trânsito que tomem as providências junto aos Órgãos competentes, no sentido de providenciarem a Iluminação do Trevo no cruzamento das Rodovias MT 339 e MT 175.**

**Indico também ao Poder Executivo Municipal que faça uma limpeza no local e manutenção da mesma, visto que apesar de serem Rodovias de competência do Estado o referido Trevo está dentro do Município, o que torna a questão de limpeza também de responsabilidade da Administração Municipal.**

Assim sendo, conto com o apoio de todos(as) os(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Beto Dois a Um, Prefeito Municipal e Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais Órgãos responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

*Ângelo Peres*  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 977  
RECIPO: 01103123

*Ag.*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 006/2023

### CM Nº 052/2023

**AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES – PODEMOS**

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM TRABALHO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PREVENÇÃO E AS SEQUELAS DA DOENÇA “HERPES ZOSTER”.

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Em 28/02/2023

Ângelo Peres  
Presidente

“HERPES ZOSTER”: Popularmente conhecido como cobreiro, é uma infecção viral que ocorre devido ao vírus varicela zóster, o mesmo que causa a varicela (catapora). Não é transmitido de pessoa para pessoa por via respiratória, e nem transmitido sexualmente, mas pode ser transmitido através do contato direto com as lesões da pele da pessoa infectada. O vírus fica incubado no nervo e, por alguma razão, caminha por ele e provoca lesões parecidas com as da catapora, sua inflamação pode provocar uma dor intensa chamada nevralgia exatamente no local em que a lesão apareceu.

Em crianças e jovens, a dor pode ser mais fraca ou até inexistente. O problema é quando ela acomete pessoas de idade mais avançada, porque a inflamação do nervo pode ser de tal magnitude que provoca uma nevralgia que persiste por muito tempo, em média mais de cem dias, e exige a prescrição de remédios potentes para tirar a dor. Há pessoas que manifesta dor permanente depois da crise de herpes. Pessoas com o sistema imunológico enfraquecido, como portadores de HIV e outras doenças, são ainda mais suscetíveis.

O principal sinal do herpes-zóster é a formação de erupções ou bolhas na pele. Elas têm coloração vermelha e podem coçar ou causar a sensação de “agulhadas”. Pescoço, costas, tórax e abdômen são as regiões mais afetadas por essas alterações na pele.

Caso não seja adequadamente tratado com medicações antivirais, o herpes zóster pode deixar cicatrizes inestéticas, manchas e até mesmo determinar a chamada “neuralgia pós-herpética”.

Prevenção: Um meio de se prevenir do herpes zoster é se vacinar contra a varicela (catapora) ou efetuar tratamentos preventivos. Geralmente o primeiro sintoma é a dor, pode causar lesões discretas ou mais numerosas. Nesse caso, as bolhas se misturam umas com as outras formando o que se chama de confluência.

Portanto, assim que se nota o aparecimento das primeiras vesículas, o indicado é introduzir a medicação, na maior parte das vezes por via oral. Hoje, existem vários medicamentos diferentes que cumprem essa função.

No Brasil, podemos contar com uma vacina específica contra o herpes-zóster, tem aprovação da Anvisa, para ser ministrada a partir dos 50 anos. A vacinação também é indicada para crianças com certos tipos de leucemia e de linfomas e que não entraram na faixa etária de maior exposição ao vírus varicela-zóster.

Recibido 03/03/23  
13.56 hr  
ma

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 978  
RECIBO: 04/03/23



ESTADO DE MATO GROSSO

# *Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos*

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: [camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

É importante fazer um trabalho de conscientização para que as pessoas fiquem alertas, em caso de sintomas, procurem atendimento médico, para que possam iniciar o tratamento, visto ser uma doença que na maioria das vezes é dolorosa e pode exigir um prazo maior para a cura.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Saúde e demais Órgãos responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 010/2023

### CM Nº 053/2023

#### AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO EXCLUSIVO PARA AS AULAS PRÁTICAS DE AUTO ESCOLA NO MUNICÍPIO.

O objetivo da Indicação é para que o Poder Executivo faça a aquisição e instalação de um espaço exclusivo para as aulas práticas de Auto Escola, para que não sejam realizadas em vias públicas como acontece atualmente.

Ademais, em nosso Município se nota uma certa precariedade na falta de uma estrutura física, então que seja providenciado local adequado, para que os instrutores, alunos e os aplicadores de exames possam ficar, com proteção do Sol e chuva, inclusive com a construção de banheiros.

Relatamos que o espaço seria uma forma de proteção aos interessados, assim como também para desimpedir o trânsito na Avenida Mato Grosso, no Bairro Jardim Universitário, onde hoje as Auto Escolas desenvolvem seus trabalhos.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, ao Chefe do Departamento Municipal e Trânsito e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

*Luizemeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

*Adonias Izidorio Soares*  
ADONIAS IZIDORIO SOARES  
Vereador – UB

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTÓCOLO Nº: 979  
2023.01103/23  
AS



ESTADO DE MATO GROSSO

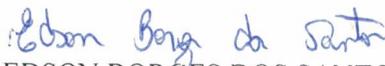
# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

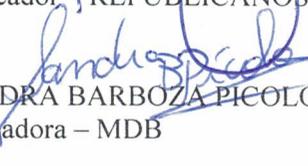
  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador – PODEMOS

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador – REPUBLICANOS

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador – PTB

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador – Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 005/2023

CM Nº 054/2023

**AUTORIA: VER. LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DA ESTRADA DA COMUNIDADE ABELHA, INICIANDO NA MT 175 SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE MARCO AMARELO.

Venho através desta propositura indicar ao prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, a manutenção na estrada da Comunidade Abelha, que se inicia na rodovia MT 175 e vai até a Comunidade Marco Amarelo.

Esclareço a necessidade da manutenção, pois a referida estrada possui alguns pontos danificados, inclusive em situação crítica, sendo necessário a recuperação, visto que a mesma é de grande movimento por ônibus escolar, caminhões, carros e motos

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

*Luzeire Mônica de Araújo Caldeira*  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora – PODEMOS

Recebi em:  
01/03/23



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

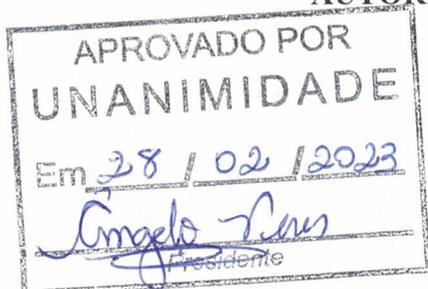
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 011/2023

CM Nº 055/2023

### AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM PÓRTICO NA ENTRADA DA CIDADE, SENTIDO MIRASSOL D'OESTE.

Justificamos que em vários Municípios em sua entrada há um Pórtico, outros possui uma identificação com paisagismo, inclusive Municípios menores que o nosso.

Relatamos ser de grande importância para nossa querida São José dos Quatro Marcos a construção de Pórtico da forma que a administração achar conveniente (monumento/Letras/Placas ou Arco).

Como sugestão que seja algo que faz parte de nosso Município, onde surgiu nossa história, ou seja, os “Quatro Marcos”, que simboliza os marcos colocados onde hoje cruzam as Avenidas São Paulo e Dr. Guilherme Pinto Cardoso.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora – MDB

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO Nº: 980  
RECEBIDO: 01/03/23  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

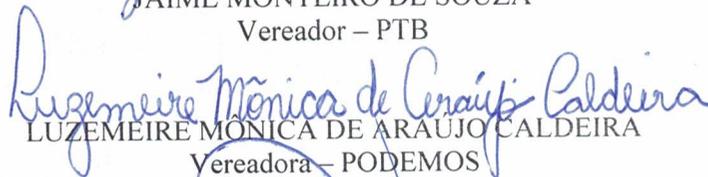
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

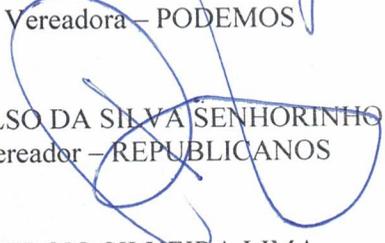
  
ÂNGELO ANTONIO PERES  
Vereador - PODEMOS

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - REPUBLICANOS

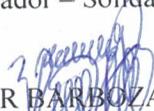
  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAUJO CALDEIRA  
Vereadora - PODEMOS

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 001/2023

### CM Nº 056/2023

**AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO NOS PONTOS CRÍTICOS DA RODOVIA MT 339.**

Temos o conhecimento que Rodovia Estadual é de competência do Governo do Estado, mas a administração municipal por segurança aos seus Municípios e usuários que trafegam pelo Município, dentro das possibilidades acredito que nada impede de fazer algum reparo.

Relato que em passagem pela MT 339 que liga a Sede do Município ao Distrito de Santa Fé constatei que possui alguns locais que estão em péssimas situações, trecho este de bastante movimento diariamente, até porque dá acesso a outros Município da região, assim como é opção de deslocamento para outras regiões do Estado.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, no sentido de fazer a recuperação nos pontos críticos da Rodovia acima citada, trecho da Sede do Município ao referido Distrito.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

*Jaime Monteiro de Souza*  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º 981  
RECIBO: 01/03/23  
*AS*



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

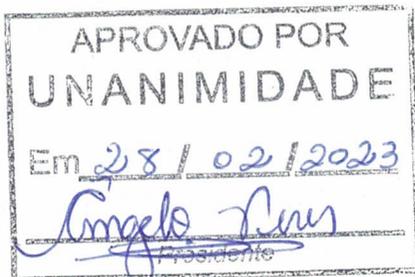
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 005/2023

CM Nº 057/2023

**AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM PLAYGROUND INFANTIL NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I.**

Venho através desta Indicação pedir ao Gestor Municipal a instalação de um playground infantil no Bairro Jardim Zeferino I, mais precisamente no espaço localizado entre o Centro Educacional Roseli Cristina Valério e a Quadra de Esportes.

Indico que seja um playground no mesmo padrão do instalado no Parque Vereador Wilson Souza Rézio.

Relato ser um local de grande movimento, devido estar ao lado do Estádio Municipal Domingos Fagundes dos Santos, onde nos finais de tardes, assim como nos finais de semana é frequentado por esportistas, o que seria de grande valia ter o referido espaço para que as crianças possam estar se divertindo.

Conforme o exposto conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º: 982  
RECIBO: 04/03/23  




ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

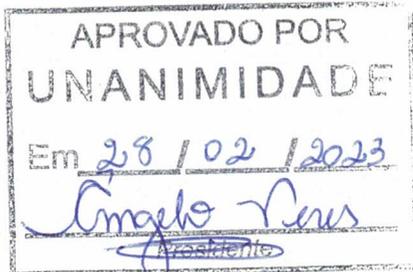
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 012/2023

### CM Nº 058/2023

#### AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL JUCA DO GUARANÁ – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

Justificamos a importância do exercício físico, muitas pessoas procuram academias para a referida prática, mas, a maioria muitas vezes não tem acesso a academias, principalmente moradores da zona rural.

Diante das necessidades da municipalidade, estamos indicando ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Juca do Guaraná Filho, que tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar de uma Academia ao Ar livre para o Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Esclarecemos que a referida Academia será instalada na Comunidade Assentamento Florestan Fernandes.

Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
WHELINGTON DE MOURA  
Vereador - UB

  
ADONIAS IZIDÓRIO SOARES  
Vereador – UB



ESTADO DE MATO GROSSO

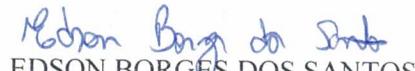
# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

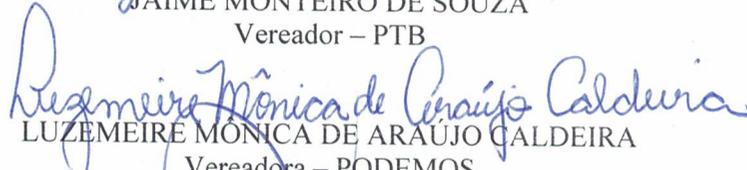
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

  
ANGELO ANTONIO PERES  
Vereador - PODEMOS

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - REPUBLICANOS

  
EDSON BORGES DOS SANTOS  
Vereador - PSC

  
JAIME MONTEIRO DE SOUZA  
Vereador - PTB

  
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA  
Vereadora - PODEMOS

  
RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador - REPUBLICANOS

  
SANDRA BARBOZA PICOLO  
Vereadora - MDB

SERGIO SILVEIRA LIMA  
Vereador - Solidariedade

  
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA  
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 005/2023

### CM Nº 059/2023

**AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZEREM ROTATÓRIAS COM SINALIZAÇÕES NOS CRUZAMENTOS DAS AVENIDAS DE NOSSA CIDADE.

Há necessidade de construir 05 rotatórias com sinalização no Centro de nossa cidade mais precisamente nos cruzamentos das avenidas, ou seja, **nos cruzamentos das Avenidas: São Paulo com a Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso e Av. São Paulo com a Av. Luis Barbosa, Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso com Av. Sergipe e Av. Mato Grosso com a Av. Sergipe**, visto que muitos motoristas não respeitam a preferência e colocam a vida das pessoas em risco.

Esclareço que em administrações anteriores fiz várias vezes esta Indicação e nenhuma providência foi tomada por parte do Poder Executivo, e as pessoas continuam cobrando tais providências, motivo pelo qual faço a presente Indicação.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras, Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO AMRCOS/MT  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

  
EDALVO RIBEIRO DE LIMA  
Vereador - Republicanos

Recebi em:  
01/03/23  


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
PROTOCOLO N.º 983  
RECIBO: 01/03/23





ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

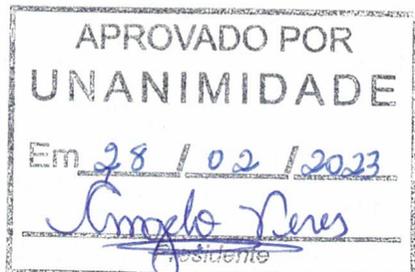
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

## INDICAÇÃO Nº 004/2023

### CM Nº 060/2023

**AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS**



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL SR. FÁBIO GARCIA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO JARDIM RONDON, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Com o entendimento de que a regularização fundiária é um dos mecanismo responsável para o desenvolvimento econômico e social do Estado, viabiliza o acesso ao sistema formal de credito, fomenta a realização de investimento no setor produtivo, proporciona a geração de capital de renda para a população e por fim transforma o bem móvel em ativo financeiro.

Relato que o Juiz de Direito da Comarca de São José dos Quatro Marcos está realizando reuniões com o intuito de realizar a regularização fundiária do Bairro Jardim Rondon.

Diante do contexto solicito recursos no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para realizar pagamento de despesas relativas ao processo de regularização de aproximadamente 500 imóveis de famílias que moram no Bairro Jardim Rondon, pois com a titulação do imóvel o proprietário terá garantias jurídicas para vender, construir ou ampliar sua residência com recursos financiados junto as instituições financeiras. Por outro lado sabemos também a importância na arrecadação de impostos Municipal, sobretudo por São Jose dos Quatro Marcos ser um Município de pequeno porte.

De acordo com o exposto, conto com o apoio de todos os Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Fábio Garcia e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT  
AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO  
Vereador – REPUBLICANOS